

RESOLUÇÃO Nº 029/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 11.06.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

- Edital CNPq/MS/SAS/DAB/CGAN nº 26/2018;
- Projeto apresentado pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde e Centro de Ciências da Saúde/UFES com identificação/caracterização, descrição, objetivos gerais e específicos, área de abrangência, descrição das atividades, justificativa, estratégias, resultados esperados, monitoramento e avaliação, metas e outras.
- Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

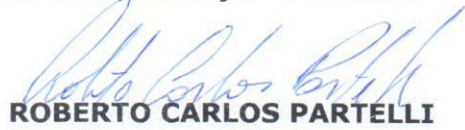
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implementação das ações do Projeto "Enfrentamento e Controle da Obesidade no âmbito do SUS" e Assinatura do Termo de Anuência.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-SUS-ES para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 11 de junho de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central